

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1190/2025

Sumário: Aposentando Cândida de Pina, Varredeira de Via Pública, do Quadro de Pessoal do Câmara Municipal da Brava.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 28 de maio 2025

Cândida de Pina, Varredeira de Via Pública do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Brava, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 142 140,00 (cento e quarenta e dois mil cento e quarenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de maio de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 8 meses.

O montante em dívida no valor de 337 488,00 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 450 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 948,00 CVE e as restantes de 750,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de setembro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.